

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 26	(X) Individual
Beneficiário	Secretaria Municipal de Assistência Social (Casamento comunitário)
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de materiais de publicidade, flores, decoração, arranjos e outros, para o evento. (Casamento comunitário)
Valor Destinado	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	08.01
Órgão	08 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub função	244 – Assistência Comunitária
Ação, Projeto, Atividade	Auxílio financeiro para aquisição de materiais. (criar)
Natureza da despesa	33.90.30
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUCA) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.